



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022004301

O Município de CURUÇÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.674.805/0001-37, com sede na PC CORONEL HORACIO S/N, representado por MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.374.769/0001-05, com sede na ROD CURUÇA CASTANHAL KM 63,00 INTERIOR, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ° Termo Aditivo tem por objeto o **Reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário da GASOLINA E OLEO DIESEL**, solicitado pela Contratada, conforme comprovação através de nota s fiscais e autorizado pelo Ordenador de Despesas.

Parágrafo único: O **Reequilíbrio** se fazem necessário e encontra respaldo nas disposições do artigo 65, §2º, inciso II alinea D, da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA -PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 81.563,60 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'D', e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.108.702,50 (um milhão, cento e oito mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Com base no requerimento de reajuste de preço e notas fiscais apresentadas pela contratada, houve Reequilíbrio econômico financeiro no valor da **Gasolina comum em 6,69 % e do Óleo Diesel S-10 em 9,92%**. **Subcláusula Primeira:** Conforme o Reequilíbrio econômico financeiro acima mencionada, houve alteração no **primeiro termo aditivo ao contrato 2022004301**, decorrentes de reajustes de preços deste termo aditivo conforme apresentada abaixo:

Item	Descrição	Percentual	Valor Contratada	Valor Atual	Empresa Vencedora
01	GASOLINA COMUM	6,69%	R\$ 7,030	R\$ 7,50	F.F.B COM. DE COMB. LTDA-ME
02	ÓLEO DIESEL S10	9,92%	R\$ 6,19	R\$ 6,80	F.F.B COM. DE COMB. LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.103020418.2.075 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103010416.2.067 Potencializar e Fortalecer a Atenção Básica - PAB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103020417.2.072 Potencializar e Fortalecer Atenção de Alta



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CURUÇÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ



e Média Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, Exercício 2022 Atividade 0301.103040419.2.077 Aperfeiçoar o Programa de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, sendo publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CURUÇÁ - PA, 16 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ
CNPJ(MF) 11.674.805/0001-37
CONTRATANTE

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 83.374.769/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____